



DESPACHO

Quando esta Secretaria publicou os pagamentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024 no site da Secretaria de Estado da Saúde, na seção específica sobre a ordem cronológica, foi informado no título de cada arquivo que a lista de pagamentos do mês estava ordenada “pela ordem de realização” de cada um deles – e em teoria, o relatório realmente deveria ter sido gerado dessa forma.

Entretanto, observou-se que, na verdade, o sistema gerou o relatório ordenando pelo número dos respectivos empenhos, e não pela data em que foram realizados os pagamentos. Assim, por meio desta errata esclarece-se que houve um equívoco na nomeação e encaminhamento das listas.

Por fim, ressalta-se que todas as demais informações estão corretas, contendo todos os pagamentos efetuados, as respectivas datas de aceite e as datas em que foram realizados, o que possibilita a verificação da obediência da ordem cronológica, além da lista destacar todos os que foram realizados com quebra da ordem cronológica, cumprindo o que exige a Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 08 de maio de 2024

Alba Sonia dos Santos
Superintendente do Fundo Estadual de Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **730ZFF2S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALBA SONIA DOS SANTOS (CPF: 908.XXX.399-XX) em 08/05/2024 às 15:42:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2018 - 14:45:05 e válido até 29/08/2118 - 14:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzI3MDFfNzM5OThfMjAyNF83MzBaRkYyUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00072701/2024** e o código **730ZFF2S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.